

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<MAIO/2014 A ABRIL/2015>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	33.309.025,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.309.025,85	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	99.116,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	99.116,11	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.209.909,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	33.209.909,74	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$	71.928.920,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%>	R\$	38.837.297,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	R\$	36.895.432,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <48,6%>	R\$	34.953.567,37

FONTE: Sistema ORCALEX, Unidade Responsável <DECONT>, Data de emissão

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

29/05/2015 11

Port. nº 001/2013

Maria Margarida Marques